



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**, doravante denominado **INSA**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO (TCG)**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2018, cujo detalhamento se encontra explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, através da **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o **Instituto Nacional do Semiárido**, doravante denominado **INSA**, visando assegurar a esta Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor – PDU 2016-2109**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INSA, simplificando o processo de tomada de decisões, de monitoramento e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes compromissadas, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados, descritos no Anexo 2, em consonância com seu PDU - 2016-2019, ajustado à nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019;
3. Fornecer ao INSA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2019 ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019;
4. Consolidar o papel do INSA como Instituto Nacional dedicado ao Semiárido Brasileiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

1. Este TCG será regido pelas Premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016-2019, em consonância à ENCTI 2016-2019 e PPA 2016-2019.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO**

1. Assegurar a implementação do PDU 2016-2019 do INSA ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019, e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e das atividades do INSA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Organizar reuniões envolvendo o INSA e os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
4. Auxiliar, quando necessário, ao cumprimento das atividades do INSA, na articulação interinstitucional com unidades internas e externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INSA;
6. Apoiar o INSA quanto ao credenciamento de instituições de apoio técnico e administrativo, em conformidade ao que dispõe a Lei de Inovações Tecnológicas (Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004) e na viabilização jurídica de sua efetivação;
7. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
8. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do INSA;

### CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INSA

1. Atingir as metas e os resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
  - a. As premissas de planejamento, estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
  - b. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados a parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no INSA, as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016-2019, ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a contribuição na formação de recursos humanos, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisas, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2016-2019 ajustados às linhas programáticas da ENCTI (2016-2019) e aos Programas e as Ações do Plano Plurianual do Governo Federal - PPA 2016-2019;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento deste ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INSA;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos e;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

### CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3;
2. A DPO poderá convocar reuniões de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os resultados, parciais e finais, obtidos pelo INSA, no cumprimento das metas estabelecidas para os respectivos indicadores de desempenho de gestão, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da DPO;
  - b. dois representantes do INSA;
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INSA.
3. O relatório de desempenho, de que trata o item 4 da Cláusula Quinta, resultará em recomendações à administração do INSA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4.

### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO.

1. O presente TCG poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o INSA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:
  - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
  - b. resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INSA;
  - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INSA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
  - d. mudança na orientação estratégica do MCTIC com impacto nas Unidades de Pesquisa, resultando na necessidade de modificações no PDU 2016-2019 do INSA ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019 e, consequentemente, nas metas pactuadas;
  - e. não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações especiais do CTC do INSA poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

### CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2018;

2. O presente TCG será renovado anualmente, a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2018.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**

Diretor Substituto do Instituto Nacional do Semiárido

**SUMÁRIO**

- [TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO.. 3](#)
- [ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2018. 8](#)
- [ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO. 9](#)
- [ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO.. 10](#)
- [ANEXO 4- CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES 2018. 13](#)
- [ANEXO 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016- 2019. 20](#)
- [ANEXO 5.1. PESQUISA.. 20](#)
- [ANEXO 5.2. FORMAÇÃO.. 21](#)
- [ANEXO 5.3. DIFUSÃO.. 21](#)
- [ANEXO 5.4. AÇÃO ESTRUTURANTE.. 23](#)
- [ANEXO 5.5. DIRETRIZES OPERACIONAIS.. 23](#)
- [ANEXO 6. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS.. 24](#)

**ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2018**

Constituem-se premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2018, com seus limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS		LOA – 2018 (RS)
<b>Fonte 0178</b>		
<b>Gestão Administrativa</b>		
1.	Custeio	2.710.920,00
2.	Capital	91.010,00
3.	Obras (Capital)	500.000,00
<b>Ações Finalísticas</b>		
1.	Custeio	801.805,00
2.	Capital	151.684,00
<b>Fonte 150</b>		
1.	Custeio	0,00
2.	Capital	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>4.255.419,00</b>

**Observações:**

- Lei 13.587 de 2 de janeiro de 2018. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.
2. O teto máximo anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, no valor de , seja mantido. Caso isso não se realize, esse item será revisto mediante a emissão de um Aditivo a este Termo.
  3. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INSA;
  4. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

**ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade</b>	<b>Peso</b>	<b>2009</b>	<b>2</b>
<b>Físicos e Operacionais</b>				
1. <b>IGPUB – Índice geral de publicações</b>	Publicações/Técnico	3	1,68	0,53
2. <b>PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</b>	Unidade	3	2	2
3. <b>PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</b>	Unidade	2	20	17
4. <b>PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos</b>	Pesquisa/Técnico	3	1,43	2,23
5. <b>ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados</b>	Adimensional	2	1,77	1,02
6. <b>PcTD- Processos e Técnicas desenvolvidos</b>	Nº.Processos/Técnico	1	-	-
7. <b>ICE - Índice de Comunicação e Extensão</b>	Serviços/Técnico	2	5,3	8
8. <b>IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</b>	Eventos/Técnico	3	6,3	3,53
9. <b>IP TDM - Índice de Participação em Teses, Dissertações e Monografias</b>	Unidades/Técnico	3		
10. <b>IBAP - Indicadores de Popularização e Formação</b>	Unidade	2		
11. <b>IMMP - Inovações Metodológicas e Elaboração de Materiais Paradidáticos</b>	Unidades/Técnico	3		
12. <b>IPEVN – Índice de Propagação de Espécies Vegetais Nativas</b>	Nº. Mudas/Espécie	3	4389	3.24
13. <b>IRAD - Índice de Recuperação de Áreas Degradadas</b>	%	3	50	64
<b>Administrativos e Financeiros</b>				
1. <b>APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</b>	%	3	78	52
2. <b>IEO - Índice de Execução Orçamentária</b>	%	3	93,7	70
3. <b>RRP - Relação entre Receita Própria e OCC</b>	%	1	11,6	0,42
<b>Indicadores de Recursos Humanos</b>				
1. <b>ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</b>	%	2	1,13	0,62
2. <b>PRB - Participação Relativa de Bolsistas</b>	%	-	39	21

3. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	56	56
<b>Indicador de Inclusão Social</b>				
4. IISEP – Índice de Inclusão Social – Execução de Programas / Projetos	Unidade	1	1	1

### ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestral) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INSA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados dos Eixos ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES de AÇÃO e das METAS em consonância ao PPA e à ENCTI 2016 – 2019, conforme anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1:

**Tabela 1.** Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INSA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INSA;
- A pontuação média global do INSA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

**Tabela 2.** Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IGPUB – Índice geral de publicações	3
2. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	3
3. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
4. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
5. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	2
6. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	1
7. ICE - Índice de Comunicação, Divulgação e Atendimento ao Público	2
8. IDCT – Índice de Divulgação, Popularização e Formação Científica e Tecnológica	3
9. IPTDM - Índice de Participação em Teses, Dissertações, Qualificações e	3

Monografias	
10. IBAP - Indicadores de Popularização e Formação	2
11. IMMP - Inovações Metodológicas e Elaboração de Materiais Paradidáticos	3
<b>Administrativo-Financeiros</b>	
12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	3
13. IEO - Índice de Execução Orçamentária	3
14. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	1
<b>Recursos Humanos</b>	
15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2
16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	-
17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10	A – EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C – BOM
de 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	F – FRACO
< que 4,0	E – INSUFICIENTE

- O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do INSA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Instituto, providas pelo MCTIC/DPO.

## ANEXO 4- CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES 2018

### FÍSICOS E OPERACIONAIS

#### 01. IGPUB - Índice Geral de Publicações

$$IGPUB = NGPB / TNSE_{\text{pesqm}}$$

**Unidade:** Número de publicações por técnico (2 casas decimais)

**NGPB** = (Nº. de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº. de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº. de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº. de livros e capítulos de livros), no ano.

**TNSE<sub>pesqm</sub>** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas com, no mínimo, nível de mestrado), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

#### 02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

$$PPACI = NPPACI$$

**Unidade:** Número, sem casa decimal

**NPPACI** = N°. de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, no ano. Apresentar lista com o nome das instituições.

**Obs:** Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entendem-se, também, cartas, memorandos e similares assinados e acolhidos pelos dirigentes da instituição internacional.

### 03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

**Unidade:** Número, sem casa decimal

**NPPACN** = N°. de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano. Apresentar lista com o nome das instituições.

**Obs:** Idem ao PPACI

### 04. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

**PPBD** = PROJ / TNSE<sub>pesq</sub>

**Unidade:** Número, com 2 casas decimais

**PROJ** = N°. total de projetos desenvolvidos no ano

**TNSE<sub>pesq</sub>** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

### 05. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

**ETCO** = (NC x 3) + (NCS x P) / NTE

**Unidade:** Número, com 2 casas decimais

**P** = Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; mais de 40 horas = 3)

**NC** = N°. de Congressos x P

**NCS** = N°. de Cursos, Seminários e Simpósios x P

**NTE** = Número total de eventos

### 06. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

**PcTD** = NPTD / TNSE<sub>pesqm</sub>

**Unidade:** N°. de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

**NPTD** = N°. total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

**TNSE<sub>pesqm</sub>** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas com, no mínimo, nível de mestrado), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

### 07. ICE - Índice de Comunicação, Divulgação e Atendimento ao Público

**ICE** = (NPA + NMP + NRP + NPR + NCM + NME + NRS) / TNSE<sub>com</sub>

**Unidade:** Número de serviços por técnico

**NPA** = Número de prestação de apoio à organização de eventos técnico-científicos e de formação realizados pelo Insa ou entidades parceiras.

**NMP** = Número de matérias produzidas e publicadas nos sites institucionais.

**NRP** = Número de reportagens produzidas e publicadas em boletins informativos e revistas institucionais.

**NPR** = Número de publicações em redes sociais.

**NCM** = Número de diagramações de material gráfico e editoração eletrônica de publicações.

**NME** = Número de matérias divulgadas em emissoras de TV, rádios, jornais impressos e portais de notícias relacionadas ao Insa.

**NRS** = Número de respostas a solicitações por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (Sic) e da Ouvidoria do Insa.

**TNSE<sub>com</sub>** =  $\sum$  de servidores, bolsistas e estagiários vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

**08. IDCT - Índice de Divulgação, Popularização e Formação Científica e Tecnológica**

$$IDCT = NDCT / TNSE_{pop}$$

**Unidade:** Número, com 2 casas decimais.

**NDCT** = N° de apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos (P = 1), entrevistas, textos de cunho científico para a imprensa escrita, programas de rádio e TV (P = 2), palestras, mesas redondas, cursos e minicursos, oficinas, treinamentos, workshops, intercâmbios, dias de campo, demonstrações técnico-científicas, exposições permanentes e itinerantes, eventos e feiras científicas e tecnológicas (P = 3).

**TNSE<sub>pop</sub>** = Técnicos de Nível Superior vinculados as atividades de divulgação, popularização e formação científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação no INSA, completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs.** Todas as atividades realizadas no ano deverão ser comprovadas através de documento adequado.

**09. IPTDM - Índice de Participação em Teses, Dissertações, Qualificações e Monografias**

$$IPTDM = PTDM / TNSE_{pesqm}$$

**Unidade:** Número, com 2 casas decimais.

**PTDM** = Número total de participações em teses, dissertações, qualificações e monografias, no ano.

**TNSE<sub>pesqm</sub>** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas com, no mínimo, nível de mestrado), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**10. IBAP - Indicadores de Popularização e Formação**

$$IBAP = \sum \{ [ P (PPNS \times 3) + P (PPCS \times 1) ] \} / ETCPC$$

**Unidade:** Número, com 2 casas decimais.

**P** = N° de beneficiários pelos programas e projetos desenvolvidos pela Unidade.

**PPNS** = Número de programas e projetos de natureza social planejado e executado pela unidade (peso 3).

**PPCS** = Número de projetos de pesquisa com componente social planejado e executado pela unidade (peso 1).

**ETCPC** = Número de membros da equipe técnico-científica envolvida com a popularização da ciência, incluindo servidores, estagiários e bolsistas, com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**11. IMMP - Inovações Metodológicas e Elaboração de Materiais Paradidáticos**

$$IMMP = MPD + RIM / TNSE_{pesq}$$

**Unidade:** Número, com 2 casas decimais.

**MPD** = [N° de periódicos (boletins e revistas), apostilas e relatórios popularizados] + [N° de materiais paradidáticos especiais (cartilhas, livros para colorir, kits, jogos, álbuns, guias, catálogos, etc.)] + [N° de materiais de artes visuais editados (audiovisuais, áudios, fotografias, ilustrações, etc.)].

**RIM** = N° roteiros e inovações metodológicas construídas.

**TNSE<sub>pesq</sub>** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS****12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento**

$$APD = [1 - (DM / OCC)] \times 100$$

**Unidade:** Índice percentual (sem casa decimal).

**DM** =  $\sum$  das Despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100/150.

**Obs.:** Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados e liquidados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.



**13. IEO - Índice de Execução Orçamentária**

$$\text{IEO} = (\text{VOE} / \text{LEI}) \times 100 = (\text{VOE} / \text{OCCe}) \times 100$$

**Unidade:** Índice percentual (sem casa decimal).

**VOE** = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

**OCCe** = Limite de empenho autorizado.

**LEI** =  $\Sigma$  das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150 definidos pela Lei nº. 11.306, de 16 de maio de 2006.

**14. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC**

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} \times 100$$

**Unidade:** Índice percentual (sem casa decimal).

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150/250.

**Obs:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

**INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS****15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento**

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} \times 100$$

**Unidade:** Índice percentual (sem casa decimal).

**ACT** = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150/250.

**Obs:** Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e *workshops*, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

**16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas**

$$\text{PRB} = [ \text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS}) ] \times 100$$

**Unidade:** Índice percentual (sem casa decimal).

**NTB** =  $\Sigma$  dos bolsistas (PCI, DTI, etc.), no ano.

**NTS** = N°. total de servidores em todas as carreiras, no ano.

**17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado**

$$\text{PRPT} = [ \text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS}) ] \times 100$$

**Unidade:** Índice percentual (sem casa decimal).

**NPT** =  $\Sigma$  do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = N°. total de servidores em todas as carreiras, no ano.

**ANEXO 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016- 2019****EIXOS DE ESTRATÉGICOS (OU SUSTENTAÇÃO), PROGRAMAS E METAS, PROJETOS ESTRUTURANTES E DIRETRIZES DE AÇÃO (ENCTI 2016- 2019)****Introdução**

Este anexo contém um resumo das áreas de atuação do INSA, Diretrizes de Ação e Projeto Estruturante para o período 2016 a 2019, ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019.

#### Missão

Viabilizar soluções interinstitucionais para desafios de pesquisa, formação, difusão e políticas para o desenvolvimento sustentável do Semiárido brasileiro, a partir das potencialidades socioeconômicas e ambientais da região.

#### Visão de Futuro

Ser um instituto de referência até 2030, por meio de ações de articulação e de execução participativa de estudos e pesquisas que sejam relevantes para a construção de um Semiárido social, econômico e ambientalmente sustentável, valorizando suas potencialidades e a sua contribuição para o desenvolvimento do País, fundado nos princípios democráticos da equidade social, da probidade e excelência na gestão administrativa pública.

### ANEXO 5.1. PESQUISA

ÁREAS	OBJETIVO DAS ÁREAS	
Desertificação	Gerar informações sistematizadas mediante ampliação e consolidação da base técnico-científica de pesquisa, inovação tecnológica e monitoramento dos processos de desertificação e recuperação de áreas degradadas, que contribuam para subsidiar políticas públicas e estratégias de conservação e uso racional dos recursos naturais da região semiárida.	Realizar até 2019, o mapeamento e monitorament terrestre e informações de ordem econômica, soci
Sistemas de Produção	Promover pesquisa e desenvolvimento tecnológico para geração de conhecimento voltado ao fortalecimento das atividades agropecuárias do SAB, com vistas à competitividade e sustentabilidade ambiental.	Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado Implantar até 2019, um projeto de pesquisa com v brasileiro.
Biodiversidade	Expandir o conhecimento científico dos ecossistemas do Semiárido brasileiro e da biodiversidade associada, apoiando o desenvolvimento tecnológico e a inovação para proteção ambiental e a agregação de valor aos bens e serviços provenientes desse recurso natural.	Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado uso sustentável. Realizar até 2019, pesquisas voltadas à promoção
Recursos Hídricos	Ampliar a capacidade de resposta do Semiárido Brasileiro a vulnerabilidade hídrica, através da pesquisa e desenvolvimento tecnológico, quanto ao aproveitamento de águas de chuvas, salinas e residuárias visando atendimento às atividades urbana, agrícola e industrial.	Implantar até 2019, projetos de pesquisas referênc

### ANEXO 5.2. FORMAÇÃO

ÁREA	OBJETIVO DA ÁREA	
Formação e Capacitação de Pessoas	Promover a formação, capacitação e fixação de pessoas para contribuir com desenvolvimento humano dos povos do semiárido brasileiro.	Estimular, apoiar e realizar até 2019, em parceria co meio dos programas de pós-graduação, graduação,

### ANEXO 5.3. DIFUSÃO

ÁREA	OBJETIVO DA ÁREA	META
Gestão da Informação e Popularização do Conhecimento	Promover melhoria no acesso à informação e apropriação social do conhecimento pelos povos do Semiárido Brasileiro.	Promover até 2019, em parceria com instituições de C,T&I que atuam no Semiárido ações para melhoria do acesso e a difusão da informação (econômica, social e ambiental), concatenada com a popularização do conhecimento nas áreas de recursos hídricos, biodiversidade, sistema de produção e desertificação.

### ANEXO 5.4. AÇÃO ESTRUTURANTE

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	
Conferência Nacional do Semiárido Brasileiro	Discutir o papel da C,T&I no desenvolvimento e superação dos desafios do Semiárido Brasileiro.	Criar e realizar até 2019, a Conferência Nacio

### ANEXO 5.5. DIRETRIZES OPERACIONAIS

DIRETRIZES	OBJETIVO DAS DIRETRIZES	METAS
Infraestrutura Científica e Tecnológica do INSA	Ampliar e consolidar a infraestrutura física de pesquisa, desenvolvimento científico e de inovação do INSA em caráter multiusuário.	Concluir até 2019, os projetos de infraestrutura física e laboratorial existente, além de desenvolvimento de projetos estruturais destinados a manter a autonomia de água e energia elétrica nas dependências do INSA.
Laboratórios Multiusuários	Compartilhar a infraestrutura laboratorial do INSA visando o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para o Semiárido Brasileiro, permitindo assim o intercâmbio e a integração entre usuários.	Elaborar até 2017, um Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso dos Laboratórios. Operar até 2017, a infraestrutura laboratorial multiusuário. Disponibilizar até 2019, serviços técnicos especializados através da infraestrutura laboratorial a sociedade.
Administrativa	Ampliar a força de trabalho e aperfeiçoar os processos de gestão administração e de pessoas no INSA.	Negociar até 2019, com o MCTI a realização de concurso público visando ampliar a capacidade operacional e de pesquisa do INSA. Elaborar e implementar, até 2018, um plano de gestão administrativa e de pessoas visando melhoria dos processos internos e externos, qualidade dos serviços oferecidos e valorização dos colaboradores.
Tecnologia da Informação	Realizar um diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação visando a atender às necessidades tecnológicas e de informação do INSA.	Elaborar e implantar, até 2016, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do INSA.

## ANEXO 6. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

### PESQUISA

ÁREAS	METAS
Desertificação	Realizar até 2019, o mapeamento e monitoramento sistêmico dos processos de desertificação no Semiárido brasileiro, através de estudos dos fatores de degradação e de uso e ocupação do solo.
Sistemas de Produção	Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado à expansão do conhecimento científico e tecnológico sobre os sistemas produtivos. Implantar até 2019, um projeto de pesquisa com vistas a ampliar o conhecimento científico e tecnológico dos sistemas produtivos.
Biodiversidade	Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado ao conhecimento e melhoramento de espécies vegetais do Semiárido brasileiro. Realizar até 2019, pesquisas voltadas à promoção da preservação, conservação e uso sustentável de espécies animais adaptadas ao Semiárido brasileiro.
Recursos Hídricos	Implantar até 2019, projetos de pesquisas referência, voltados ao aproveitamento de águas de chuva, salina e residuária visando a melhoria da qualidade e quantidade de água disponível para o Semiárido brasileiro.

### FORMAÇÃO

ÁREA	META	Execução (%)			
		2016	2017	2018	2019
Formação e Capacitação de Pessoas	Estimular, apoiar e realizar até 2019, em parceria com as instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam no Semiárido Brasileiro, ações de formação e capacitação de pessoal por meio dos programas de pós-graduação, graduação, cursos técnicos e de extensão, além da realização de atividades sócio-técnico-educativas.	25	25	25	25

### DIFUSÃO

ÁREA	META	Execução (%)			
		2016	2017	2018	2019
Gestão da Informação e Popularização do Conhecimento	Promover até 2019, em parceria com instituições de C,T&I que atuam no Semiárido brasileiro ações para melhoria do acesso e a difusão da informação (econômica, social e ambiental), concatenada com a popularização do conhecimento nas áreas de recursos hídricos, biodiversidade, sistema de produção e desertificação.	10	30	30	30

### AÇÃO ESTRUTURANTE

AÇÃO	META	Execução (%)			
		2016	2017	2018	2019
Conferência Nacional do Semiárido Brasileiro	Criar e realizar até 2019, a Conferência Nacional do Semiárido brasileiro e implantação do Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Semiárido.	5	0	10	85

## DIRETRIZES OPERACIONAIS

DIRETRIZES	METAS	Execução (%)			
		2016	2017	2018	2019
Infraestrutura Científica e Tecnológica do INSA	Concluir até 2019, os projetos de infraestrutura física e laboratorial existente, além de desenvolvimento de projetos estruturais destinados a manter a autonomia de água e energia elétrica nas dependências do INSA.	10	30	30	30
Laboratórios Multiusuários	Elaborar até 2016, um Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso dos Laboratórios.	25	25	25	25
	Operar até 2017, a infraestrutura laboratorial multiusuário.	10	10	40	40
	Disponibilizar até 2019, serviços técnicos especializados através da infraestrutura laboratorial a sociedade.			50	50
Administrativa	Negociar até 2019, com o MCTIC a realização de concurso público visando ampliar a capacidade operacional e de pesquisa do INSA.	25	25	25	25
	Elaborar e implementar até 2018, um plano de gestão administrativa e de pessoas visando melhoria dos processos internos e externos, qualidade dos serviços oferecidos e valorização dos colaboradores.		50	50	
Tecnologia da Informação	Elaborar e implantar até 2016, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do INSA.	100			



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Cunha Correia Lima, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, Substituto**, em 18/10/2018, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/12/2018, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3432859** e o código CRC **17C3CB30**.